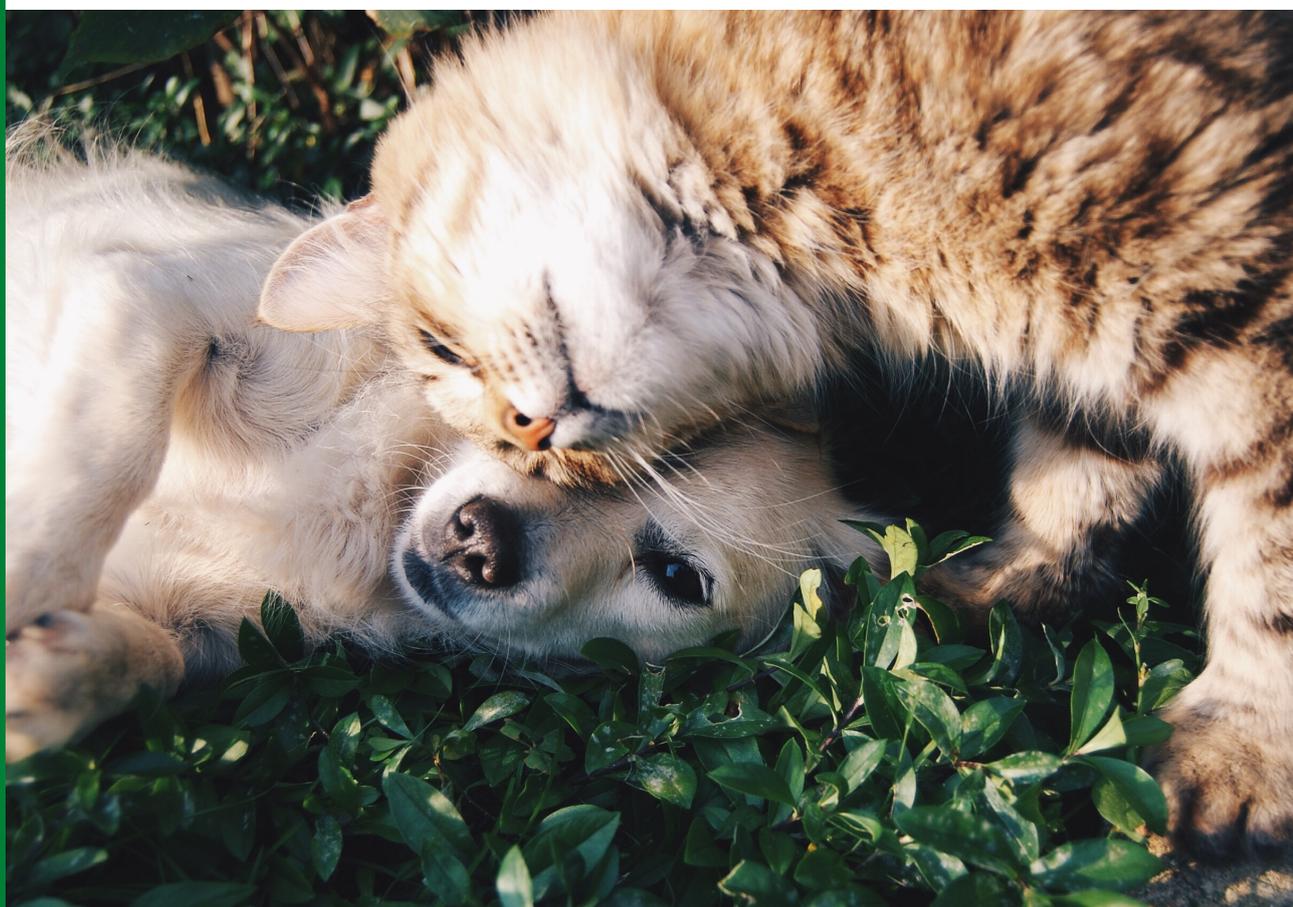


MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

COORDENAÇÃO – GERAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL,
DA SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE



SETEMBRO

2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2E87

EMENDAS PARLAMENTARES LOA 2022

No âmbito do Ministério do Meio Ambiente, a Coordenação-Geral Nacional de Proteção e Defesa Animal atua na busca pelo bem-estar dos animais através de políticas que promovam a defesa de seus direitos e crie ações que visem à promoção e a preservação de sua saúde e da sociedade, trazendo equilíbrio e bem-estar não só para animais e pessoas, mas também para o meio ambiente

CONTROLE POPULACIONAL

Promover o controle populacional de cães e gatos abandonados e em situação de vulnerabilidade reduzindo o número de animais errantes nas ruas, evitando acidentes, maus tratos, redução do número de casos de zoonoses e desequilíbrio ambiental, evitando a reprodução desenfreada, doenças reprodutivas e aumento de animais abandonados. Viável para Municípios, Entidades e Consórcios.

1. AQUISIÇÃO DE UMEES (CASTRAMÓVEL)

Equipamento para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos. Usado para o controle populacional em municípios onde não há estrutura física para a realização das cirurgias como por exemplo, regiões de baixa renda e com descontrole populacional. Existem 3 tipos de UMEES:

- **Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 1**
Valor aproximado R\$ 200mil + equipamentos/insumos



Foto: Prefeitura de Bauru/Divulgação

Veículos tais como trailers, furgões e vans dos mais variados modelos e fabricantes, original de fábrica, 0 km, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas:

- (a) sala de preparo pré-operatório,*
- (b) sala de cirurgia*
- (c) sala de pós-operatório/recuperação anestésica*

Com as seguintes dimensões:

- Al. interna mín. 220 cm;*
- Larg. Interna mín. 200 cm;*
- Comp. Interno mín. 200 cm.*

A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel.

Deve possuir em sua estrutura: Reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica. Reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados. Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada.

Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem ser sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pêlos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados;

Mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras);

Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos;

Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio.

Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O₂ com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado.

Devem conter a seguinte estrutura:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 200 cm; comp. Interno mín. 200 cm.

(a) Sala de pré-operatório

(b) Sala de cirurgia

(c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica.

A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia.

- **Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 2**

Valor aproximado R\$ 350 mil



<https://www.gazetademinas.com.br/Services/Noticia/1634>

Veículos tais como micro-ônibus dos mais variados modelos e fabricantes, original de fábrica, 0 km, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas:

- (a) Sala de pré-operatório
- (b) Sala de cirurgia
- (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica

Devem conter a seguinte estrutura:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 220 cm; comp. Interno mín. 200 cm.

- (a) Sala de pré-operatório
- (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 220 cm; comp. Interno mín. 300 cm.

- (b) Sala de cirurgia

A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Optar por pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas dentro do castramóvel em unidades de grande porte, ou ainda fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel.

Deve possuir reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica; reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados; suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada.

Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem ser sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem de ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados;

Mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares em inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos;

Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio.

Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O₂ com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado.

Devem conter a seguinte estrutura:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 220 cm; comp. Interno mín. 200 cm.

(a) Sala de pré-operatório

(c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 220 cm; comp. Interno mín. 300 cm.

(b) Sala de cirurgia

Deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho(s) de anestesia.

- **Unidade Móvel para controle de zoonoses Tipo 3**
Valor aproximado R\$ 1.1 milhão



Fonte: Rádio Onda Positiva

Veículos tais como ônibus, caminhões, carretas e containers de grande porte dos mais variados modelos e fabricantes, original de fábrica, 0 km, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (castramóvel), equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas:

- (a) Sala de pré-operatório
- (b) Sala de cirurgia
- (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica

Devem conter a seguinte estrutura:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 240 cm; comp. Interno mín. 300 cm.

- (a) Sala de pré-operatório e
- (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 240 cm; comp. Interno mín. 400 cm.

- (b) Sala de cirurgia.

A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Optar por pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura móvel. A sala onde será realizado atendimento clínico, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas dentro do castramóvel em unidades de grande porte, ou ainda fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel.

Deve possuir reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica; reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados; suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada. Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada.

Todas as salas devem conter: portas de acesso do meio externo e de acesso à sala de cirurgia devem ser sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar. Paredes e tetos devem ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar de cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos. O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados;

Mobiliário: Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizamento, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras); Mesas de atendimento clínico em inox; Mesas auxiliares em inox; Pia embutida em inox profunda para evitar respingos;

Suportes e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio.

Equipamentos/insumos: Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída; mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases); Suprimento de O₂ com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado.

Devem conter a seguinte estrutura:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 240 cm; comp. Interno mín. 300 cm.

(a) Sala de pré-operatório e

(c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica:

Al. interna mín. 220 cm; larg. Interna mín. 240 cm; comp. Interno mín. 400 cm.

(b) Sala de cirurgia.

Deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox; mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox; Carrinho (s) de anestesia.

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 250 mil

2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS:

Equipamentos como caixas cirúrgicas, mesa de atendimento e cirúrgica, autoclave, foco cirúrgico e insumos como seringas, algodão, anestésicos, antibióticos entre outros, para a realização das cirurgias com foco nas esterilizações para controle populacional de cães e gatos. Pode ser usado posteriormente para outros procedimentos cirúrgicos. Ideal para beneficiários que já disponham de um castramóvel ou que tenham estrutura física para recebimento dos equipamentos e insumos.

MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA



imagem ilustrativa

AUTOCLAVE



imagem ilustrativa

CAIXA CIRÚRGICA



imagem ilustrativa

SERINGAS



imagem ilustrativa

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 150 mil

ATENÇÃO VETERINÁRIA:

Promover a atenção veterinária a partir de ações que beneficiem o bem-estar e a saúde de cães e gatos abandonados e em situação de vulnerabilidade. Viável para Entidades de Proteção Animal, Canis Municipais, Hospitais Veterinários Públicos, Estabelecimentos de Ensino Públicos de Medicina Veterinária (Faculdades, Universidades, Institutos).

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS QUE TENHAM COMO OBJETIVO A MELHORA DA ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS ANIMAIS:

Equipamentos e insumos para banho e tosa, veículos que tenham como objetivo o resgate de animais, Equipamentos para atendimento clínico veterinário, ração, medicamentos, reforma do estabelecimento entre outros, afim de melhorar e/ou aumentar a estrutura local através de insumos e equipamentos. Ideal para abrigos e estabelecimentos públicos (Canis, Centro de Zoonoses) e de instituições privadas sem fins lucrativos.



imagem ilustrativa



fonte: google



imagem ilustrativa

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 150 mil

2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS À ESTABELECIDAMENTOS MÉDICO VETERINÁRIOS:

Aquisição de equipamentos, insumos e reforma do local que tenham como objetivo aumentar e/ou melhorar os serviços médico veterinários dos estabelecimentos que desempenham esta função. Recurso destinado para Hospitais e Clínicas Veterinárias Públicas e Estabelecimentos Públicos de Ensino (Faculdades, Universidades e Institutos).

Exemplos:

- Equipamentos: Aparelho de Raio-X, Ultrassonografia, Analisador de Hematologia, Analisador de Bioquímica, mesa cirúrgica e/ou de procedimento, foco Cirúrgico, Autoclave...
- Insumos: Soro Fisiológico, Cateter, Equipo, Seringa, Algodão, Gaze, Atadura, Medicamentos, materiais de construção para reforma do local.

APARELHO DE RAIOS-X



imagem ilustrativa

APARELHO DE TOMOGRAFIA



imagem ilustrativa

APARELHO ULTRASSONOGRÁFICO



imagem ilustrativa

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 150 mil

3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA IMUNIZAÇÃO E VERMIFUGAÇÃO DOS ANIMAIS:

Aquisição de vacinas (Múltipla Canina, Quádrupla Felina e Rábica) e vermífugos para manter a saúde dos animais. Tal ação tem como objetivo evitar que doenças se espalhem nos abrigos, evitando óbitos e gastos com tratamento. Recurso destinado para abrigos públicos e privados.



imagem ilustrativa

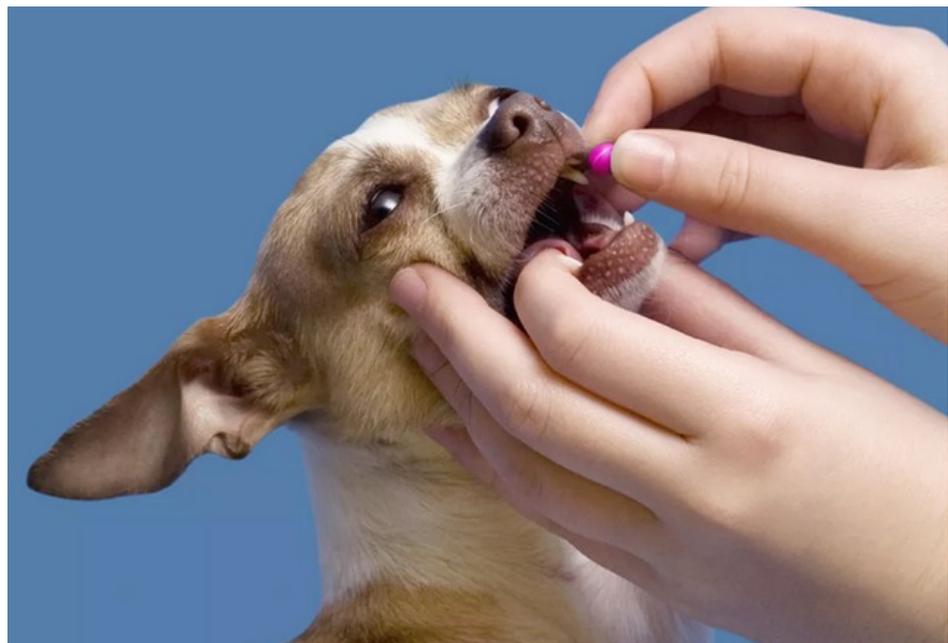


imagem ilustrativa

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 150 mil

EDUCAÇÃO EM POSSE RESPONSÁVEL, BEM-ESTAR E DIREITO DOS ANIMAIS:

Ensinar, desde cedo, para a criança que os animais são seres sencientes e que o bem-estar deles, depende de nossas atitudes e comportamentos e que somos responsáveis por eles. Para o jovem, apresentar os direitos que os animais possuem, suas penalidades para quem cometer atos ou crimes e a ideia de posse responsável.

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS:

Aquisição de equipamentos audiovisual, produção de material didático, apoio logístico, pagamento por serviços prestados e manutenção para realização de palestras em escolas e comunidades, com foco na posse responsável e legislação. Destinado aos Órgãos Públicos responsáveis pelo bem-estar e proteção e instituições privadas sem fins lucrativos.



imagem ilustrativa



Fonte: google

Valor da emenda sugerida a partir de R\$ 150 mil